



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GAROPABA - SC
Fórum Desembargador Newton Varella
Rua Santa Rita, 100, Centro, Garopaba - CEP 88.495-000

PORTARIA N.º 099/2017

A DOUTORA **ELAINE CRISTINA DE SOUZA FREITAS**,
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA
COMARCA DE GAROPABA, ESTADO DE SANTA
CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei do Município de Garopaba nº 370,
de 05 de agosto de 1991, estabelece os feriados municipais;

CONSIDERANDO que dentre as datas se encontra o feriado de
"São Joaquim - Padroeiro do Município de Garopaba" fixado no dia 26 de julho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução 01/85-
GP: "*nos dias considerados feriados nos municípios sede de comarca, o Juiz de Direito
Diretor do Foro poderá determinar a suspensão do expediente dos foros judicial e
extrajudicial, observando, no que couber, o disposto nesta Resolução.*"

R E S O L V E :

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais do foro
judicial da Comarca de Garopaba, no dia 26 de julho de 2016;

SUSPENDER o expediente do foro extrajudicial, somente no
âmbito territorial do município de Garopaba, no dia 26 de julho de 2016;

Afixe-se cópia da presente no local de costume, nos moldes do
art. 93, § 2, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa
Catarina;

Proceda-se à publicação deste expediente no sítio do Tribunal
de Justiça, comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça, o Ministério Público, a Seccional
da OAB/SC, as Autoridades Policiais Civil e Militar e aos cartórios extrajudiciais da Comarca.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Proceda-se a anotação devida.

Garopaba, 17 de julho de 2017.


ELAINE CRISTINA DE SOUZA FREITAS
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO